



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 048,**

**DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.860,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Atividade 2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (103) ..... R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2201 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (262)..... R\$ 2.460,00

**ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) ..... R\$ 300,00

**ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2502 – MANUT DAS ATIV DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5063) ..... R\$ 1.000,00

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSIST AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5146) ..... R\$ 2.100,00

**ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

- A redução da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (115)..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (358) ..... R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSIST AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.4.0.41.00.00.00 – Contribuições (5396) ..... R\$ 1.000,00

Atividade 2510 – MANUT DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080) ..... R\$ 2.100,00

- SUPERÁVIT RECURSO LIVRE .....R\$ 10.460,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda